



Lei de nº. 801 de 18 de setembro de 2023

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 18/09/2023

Ysiana
Responsável

Dispõe sobre denominação do Muro de Gabião que margeia o Rio da Prata localizado na comunidade de Olaria, neste município de Queluzito – MG.

O Prefeito do Município de Queluzito – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Muro de Gabião "Francisco Pereira Zebra Neto", o muro de gabião que margeia o Rio da Prata, protegendo a integridade e garantindo a segurança do Estádio Municipal localizado na comunidade de Olaria, neste município de Queluzito – MG.


Art. 2º. Ficam os órgãos da Municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela abertura de crédito especial para tal finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queluzito, 18 de setembro de 2023.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal